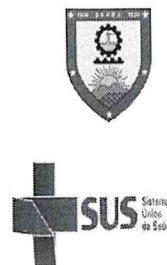




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA CMSS/ES



RESOLUÇÃO Nº 585 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 004/2023, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Programa de Saúde na Escola (PSE) da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Programa de Saúde na Escola (PSE) da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de maio de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 585, de 30 de maio de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino